



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Quarta-feira • 25 de Setembro de 2024 • Ano XII • Nº 5187

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJC1Q0UYM0JFRDU5ODJDOU

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL Nº 003/2024 DE CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO O EDITAL 003/2024 DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024.**

1.0 RESOLVE Homologar a Lista de Candidatos Inscritos;

2.0 CONVOCAR todos os Candidatos Inscritos para a realização da Prova Objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe-BA de acordo com listagens publicadas no site do Instituto Bahia.

3.0 As provas serão aplicadas em mais de um domingo e separadas por níveis de escolaridade, conforme tabela a seguir:

4.0 Os candidatos devem consultar o local de prova com antecedência e ficar atento as novas atualizações no site: <https://isba.selecao.net.br/>

1º DIA DE APLICAÇÃO: 29 DE SETEMBRO DE 2024				
CARGOS	DATA	TURNO	ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTÕES	INÍCIO DA APLICAÇÃO
(NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR) <ul style="list-style-type: none">• PROFESSOR DE ARTES• PROFESSOR DE CIÊNCIAS• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL• PROFESSOR DE FÍSICA• PROFESSOR DE GEOGRAFIA• PROFESSOR DE HISTÓRIA• PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA• PROFESSOR DE MATEMÁTICA• PROFESSOR DE MÚSICA• PROFESSOR DE QUÍMICA• PROFESSOR FUNDAMENTAL 1• PEDAGOGO	29 de setembro de 2024	Matutino	Abertura: 08h00 Fechamento: 08h:40	9h:00
(NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO) <ul style="list-style-type: none">• AJUDANTE DE PEDREIRO• CARPINTEIRO• ELETRICISTA• ENCANADOR• GARI• MAQUEIRO• MERENDEIRA• MOTORISTA CATEGORIA D• PEDREIRO• PINTOR• PORTEIRO• AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS• SOLDADOR• VIGILANTE	29 de setembro de 2024	Vespertino	Abertura: 14h00 Fechamento: 14h:40	15h:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA

2º DIA DE APLICAÇÃO: 13 DE OUTUBRO DE 2024				
CARGOS	DATA	TURNO	ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTÕES	INÍCIO DA APLICAÇÃO
<p>(NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • AGENTE ADMINISTRATIVO • AUXILIAR DE CLASSE • AUX. DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO • CUIDADOR DE IDOSOS • DIGITADOR • FISCAL DE TRANSPORTE • GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)/(MASCULINO) • MECÂNICO AUTOMOTIVO • OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS • INTERPRETE DE LIBRAS • TÉCNICO ANALISTA DE RH • TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES • TÉCNICO DE ENFERMAGEM • TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTENSIVISTA • TÉCNICO DE CONTABILIDADE • TÉCNICO DE LABORATÓRIO • TÉCNICO DE MANUTENÇÃO GERAL • TÉCNICO DE NUTRIÇÃO • TÉCNICO EM FARMÁCIA • TÉCNICO EM RADIOLOGIA • TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 	13 de outubro de 2024	Matutino	Abertura: 08h00 Fechamento: 08h:40	9h:00
<p>(NÍVEL SUPERIOR, EXCETO CARGOS APLICADOS NO PRIMEIRO DIA DE PROVA)</p> <ul style="list-style-type: none"> • AGENTE DE CONTRATAÇÃO • ARQUITETO • ASSISTENTE SOCIAL • AUDITOR EM SAÚDE • AUDITOR HOSPITALAR • ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS • BIOMÉDICO • CIRURGIÃO-DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL • CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA • CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA • CONTADOR • DENTISTA • ENFERMEIRO • ENFERMEIRO INTENSIVISTA • ENGENHEIRO AGRONOMO • ENGENHEIRO AMBIENTAL • ENGENHEIRO CIVIL • ENGENHEIRO ELÉTRICO • FARMACEUTICO • FISCAL DE TRIBUTOS • FISIOTERAPEUTA • FONOAUDIÓLOGO • MÉDICO ANESTESISTA • MÉDICO ANGIOLOGISTA • MÉDICO CARDIOLOGISTA • MÉDICO CIRURGIÃO GERAL • MÉDICO CLINICO GERAL • MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA • MÉDICO DERMATOLOGISTA • MÉDICO DO TRABALHO • MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA • MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA • MÉDICO GERIATRA 	13 de outubro de 2024	Vespertino	Abertura: 14h00 Fechamento: 14h:40	15h:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA

<ul style="list-style-type: none">• MÉDICO GINECOLOGISTA• MÉDICO INTENSIVISTA• MÉDICO NEUROLOGISTA• MÉDICO OFTALMOLOGISTA• MÉDICO ORTOPEDISTA• MÉDICO OTORRINO• MÉDICO PEDIATRA• MÉDICO PSIQUIATRA• MÉDICO RADIOLOGISTA• MÉDICO REUMATOLOGISTA• MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA• MÉDICO UROLOGISTA• MÉDICO VETERINÁRIO• NUTRICIONISTA• PROCURADOR MUNICIPAL• COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS• COORDENADOR PEDAGÓGICO• COORDENADOR ADMINISTRATIVOPEDAGÓGICO• COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL• PSICOLOGO• PSICOPEDAGOGO• TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO				
---	--	--	--	--

DAS PROVAS:

5.0 IDENTIFICAÇÃO: Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, a exemplo de: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997.

6.0 É de responsabilidade exclusiva do candidato à verificação do seu nome, função bem como a identificação correta do seu local de prova, e o comparecimento nas datas e horários determinados, não sendo permitida a realização de provas em sala adversa da publicada ou de candidatos que se encontrem fora da lista.

7.0 Durante a realização das provas não será permitido o uso de material de Consulta.

8.0 O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.

9.0 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, para nenhuma das etapas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, ao qual caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação.

10.0 A prova objetiva terá a duração máxima de 05 (cinco) horas para o cargo de Procurador Municipal e 03 (três) horas para os demais cargos, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, depois de decorrido 1h (uma) hora do seu início e para levar o caderno de provas 2h (duas) horas.

11.0 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial durante o prazo de inscrição, poderá enviar um e-mail 48 horas antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante maior de idade, munido de documento oficial com foto, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança durante o certame.

12.0 A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 11.0 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

13.0 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

14.0 Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção, o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

15.0 O candidato que deixar de assinar o Cartão de Resposta ou preencher o mesmo de outra forma que não seja a especificada neste Edital, será ELIMINADO do Concurso Público.

16.0 São consideradas marcações incorretas, implicando em não computar-se a questão: marcação em duplicidade, rasurada ou emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente ou ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

17.0 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de 5h(cinco) horas para o cargo de Procurador Municipal e 3h (três) horas para os demais cargos, contadas a partir do seu início.

18.0 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público.

- a)** Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público;
- b)** Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- c)** Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- d)** Portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- e)** Fizer em qualquer momento da prova ou fase do Concurso Público uso de documentos ou declarações falsas;
- f)** Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- g)** Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;
- h) Não será permitida a entrada de Candidatos nos Locais de Prova que estiverem portando ou fazendo uso de qualquer um desses itens** (boné, chapéu, óculos escuros, bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, máquina calculadora, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), todo e qualquer equipamento eletrônico e de comunicação bem como protetores auriculares.

18.0 Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Concurso Público deverão ser imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

19.0 A Empresa organizadora do Concurso Público bem como a Prefeitura não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

20.0 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer para as provas com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

21.0 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de provas mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

22.0 O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, na sala de provas de material ou equipamentos diferentes do constante neste Edital.

23.0 Poderá haver mudança na data e horário da prova de acordo com interesse da administração municipal com o intuito de melhor alocar e atender aos candidatos nos espaços físicos disponíveis na sede do município.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 25 de setembro de 2024.